

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº INF-090/2013 CONFORME  
PROCESSO-755/2013**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 27/12/2013 11:09:18

**Protocolado por:** Débora Geib

**Dados da Leitura no Expediente**

**Situação:** Documento Lido

**Lido em:** 30/12/2013

**Lido Sessão:** Ordinária de 30/12/2013

**Lido por:** Débora Geib

**Solicita informações acerca da  
construção de elevada.**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O vereador que abaixo subscreve, vêm através do presente, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicitar a esta Casa que encaminhe ao Poder Executivo, Pedido de Informação, para que este através da secretaria competente, esclareça alguns fatos acerca da construção da elevada que liga a Rua Cel. João Corrêa à Avenida Borges de Medeiros, no que segue:

- a. O terreno utilizado para tal construção foi doado ao Município?
- b. Se foi, solicita-se cópias dos documentos inerentes a esta doação;
- c. Se foi, por qual motivo a doação não foi autorizada por Projeto de Lei?
- d. Quem autorizou a cobrança particular de estacionamento naquele local nas noites de eventos?

Tal pedido justifica-se diante da prerrogativa do vereador de fiscalizar a legalidade dos atos do Poder Executivo Municipal, bem como, a correta utilização de espaço públicos.

Lembramos ao Executivo, que o art. 60, inciso XIV da Lei Orgânica, diz: "Art. 60- Compete privativamente ao prefeito: inciso XIV- prestar à Câmara Municipal, **dentro de 15 dias**, as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara, ou sujeita à fiscalização do Poder Legislativo". Também o art. 4º inciso III do Decreto Lei nº 201/67, diz: "Art. 4º - São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato": inciso III - Desatender, sem motivo justo, as convocações ou **os pedidos de informações da Câmara**, quando feitos a tempo e em forma regular".

Câmara Municipal de Gramado, 27 de Dezembro de 2013.

---

João Teixeira  
**Vereador PMDB**